



### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

- Requerimento inscrição provisória por meio de transferência (anexo) - **original**;
- Certidão de transferência de inscrição provisória confeccionada pelo CRF de origem – **cópia simples**;
- Documentos pessoais (identidade (RG), CPF e título eleitoral) – **cópia simples**;
- Comprovante militar (no caso do sexo masculino) – **cópia simples**;
- Tipagem sanguínea e fator RH – **cópia simples**;
- Certidão de casamento (se for o caso) – **cópia simples**;
- 02 fotos 3x4 – **padrão de foto para documento e identificadas com o nome no verso**;
- Comprovante de residência – **cópia simples**;
- Certidão de colação de grau/ conclusão do curso – **cópia simples**;
- Histórico Escolar (**da universidade**) - **original ou cópia autenticada (frente e verso)**;
- Termo de cientização e aceite dos procedimentos “CRF em casa” – **anexo**;
- Ficha de conferência - **solicitar junto ao departamento de pessoa física do CRF/MS**.
- Requerimento para emissão de cédula em formato digital – **solicitar junto ao departamento de pessoa física do CRF/MS**.

### **TAXAS:**

Anuidade do ano em exercício, **caso não tenha efetuado pagamento no CRF de origem.**

### **PROCEDIMENTO:**

Para solicitar o requerimento para emissão de cédula e a ficha de conferência, deverá encaminhar o requerimento para inscrição provisória por meio de transferência preenchido e assinado para o e-mail [crfms@crfms.org.br](mailto:crfms@crfms.org.br).

**Em seguida, após a resposta do e-mail, deverá ser encaminhado o original desses requerimentos junto com os demais documentos complementares para o endereço do CRF/MS, descrito no rodapé.**

Profissionais residentes na capital podem comparecer pessoalmente na sede do CRF/MS munidos da documentação completa.

Após recebidos os seus documentos, o CRF/MS tramitará seu pedido e agendará o processo para aprovação na reunião plenária subsequente, a qual acontece uma vez ao mês.

Na semana seguinte a reunião plenária o CRF/MS emitirá documento que comprove sua inscrição.

O prazo para disponibilização da cédula digital é de aproximadamente 60 dias úteis após aprovação em reunião plenária.

A cédula de identidade provisória passou a ser emitida somente no formato digital, de acordo com a Resolução do CFF nº 725/22. Para acesso a ela, baixe o aplicativo “Cédula Digital – Conselho Federal de Farmácia” na Play Store (em breve, a ferramenta será incluída também no sistema iOS).

### **EM CASO DE URGÊNCIA**

Solicitar ao departamento de secretaria através do e-mail ([crfms@crfms.org.br](mailto:crfms@crfms.org.br)) os requerimentos para o procedimento “ad referendum”, para tal solicitação deverá ser informado o motivo da urgência, como ex: casos de contratação e/ou posse em concurso público, entre outros.

Informamos que a análise dos processos em caráter de urgência decorrerá de até 15 (quinze) dias para ser aprovado, sendo que **somente serão analisados** os processos que estiverem com todos os documentos comprobatórios anexo. Caso contrário o processo será analisado normalmente em reunião plenária subsequente.



**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CRF/MS  
INSCRIÇÃO PROVISÓRIA POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA**

Nome [redacted]  
 Endereço [redacted] Nº [redacted]  
 Bairro [redacted] Cidade/UF [redacted]  
 Complemento [redacted] CEP [redacted] Fone [redacted] Cel. [redacted]  
 E-mail [redacted] Whats App [redacted]  
 Filiação **Pai:** [redacted]  
**Mãe:** [redacted]  
 Data Nasc. [redacted] / [redacted] / [redacted] Estado Civil: [redacted] Nacionalidade: [redacted]  
 Naturalidade (Cidade/Estado) [redacted]  
**Grupo Sanguíneo:**  
 A  AB  B  O  Fator RH Positivo  Fator RH Negativo  
**Militar:**  Sim  Não \*Caso positivo, apresentar declaração do exército.  
 CPF: [redacted]  
 RG nº [redacted] Org. Exp./ Estado [redacted] Data de Exp: [redacted] / [redacted] / [redacted]  
 Título de Eleitor: [redacted] Zona [redacted] Seção [redacted] Estado (sigla) [redacted]  
 Formado pela Universidade: [redacted]  
 Sigla da Universidade [redacted] Data da Colação de Grau [redacted] / [redacted] / [redacted]

Estou ciente de que na ocorrência de declaração falsa no presente documento, sujeitar-me-ei à ação criminal pelo cometimento de crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, e falta ética prevista no artigo 18, inciso II do Código de Ética da Profissão Farmacêutica.

**ATENÇÃO: O pedido de inscrição só gerará direito ao exercício profissional após ter sido deferido pelo CRF/MS.**

Venho por intermédio deste, requerer nos termos da Lei 3.820, de 11.11.1960, a:

**INSCRIÇÃO PROVISÓRIA POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA  
DO CRF/ [redacted] PARA O CRF/MS**

[redacted], [redacted] de [redacted] de 20 [redacted].

Nestes Termos, pede deferimento,

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Para uso do CRF/MS  
Documentação completa?

Sim  Não

Falta:.....  
.....

Para uso do CRF/MS

Protocolo:..... Data: ...../...../.....

.....  
Funcionário



## ANEXO II - PORTARIA Nº. 025/17

### TERMO DE CIENTIZAÇÃO E ACEITE DOS TRÂMITES DE PROCESSOS E SERVIÇOS OFERECIDOS NO SISTEMA WEB DA ÁREA RESTRITA DE CADASTRO DE PROFISSIONAIS E ESTABELECIMENTOS “CRF EM CASA” DISPONIBILIZADO PELO CRF-MS

#### Farmacêutico (a):

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_.

DECLARO ciência e aceitação de uso dos serviços oferecidos pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul – CRF/MS, no sistema web “CRF EM CASA” e/ou qualquer outro que o venha substituir, com acesso restrito por meio do cadastramento de senha de minha total responsabilidade.

DECLARO estar ciente dos termos de uso do sistema estabelecidos na Portaria nº 025/17, disponibilizada no ato do cadastramento de senha e publicada no portal eletrônico do CRF/MS ([www.crfms.org.br](http://www.crfms.org.br));

DECLARO ciência de que as informações de pendências e/ou liberação de processos tramitados e demais solicitações requeridas, devem ser acompanhadas por mim requerente, junto ao registro de protocolo disponibilizado no sistema.

DECLARO ter conhecimento de que a omissão de qualquer informação ou declaração falsa ao CRF/MS, sujeitar-me-á a ação criminal pelo cometimento do crime de “falsidade ideológica” prevista no Art. 299 do Código Penal Brasileiro;

\_\_\_\_\_/MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

**Assinatura no centro do quadro, sem tocar nas linhas**